

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1082, 19 DE AGOSTO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “q” do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.548 de 18/12/2017, disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no DOM nº 3.871, de 01.11.2010,

**Nº 1082/2022 Art. 1º CONCEDER** 03 (três) meses de **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS**, com remuneração, a servidor **BRENDA LI PEREIRA**, Cadastro nº 75821, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA**, no período de **01/07/2022 a 01/10/2022**, conforme Requerimento datado em 15/08/2022.

**Art. 2º** Fica a servidora subordinada a comprovar o Registro de Candidatura no prazo de até **19/08/2022**, caso indeferido o registro, cessará o direito da referida Licença.

**Art. 3º** A servidora terá o prazo de **10 (dez) dias** seguintes a da eleição para se apresentar na Divisão de Atendimento ao Servidor, na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fins de apresentação na secretaria de lotação.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**6B041BCE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/08/2022. Edição 3291  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>